



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
Conselho Diretor - Campus Catolé do Rocha

RESOLUÇÃO 3/2025 - CD/DG/CR/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 2, de 30 de outubro de 2024, que aprova o Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2024.2 do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Catolé do Rocha, faz saber que esse Conselho, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2008, bem como o art. 70 do Estatuto do IFPB, considerando:

- I. o Regimento Geral do IFPB, com base no artigo 160, inciso VI;
- II. o contido no processo nº 23800.001255.2024-55;
- III. as decisões tomadas na 8ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor, realizada em 13 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Convalidação da Resolução Ad Referendum nº 2, de 30 de outubro de 2024, que aprovou a proposta de Calendário Acadêmico para o semestre letivo 2024.2 do Curso Superior de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOÃO DE DEUS DE CARVALHO

Presidente do Conselho Diretor do IFPB - Campus Catolé do Rocha

Documento assinado eletronicamente por:

■ Francisco João de Deus de Carvalho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CR, em 14/02/2025 14:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 669501
Verificador: c37f4e6643
Código de Autenticação:



Rua Cícero Pereira de Lima, 227, João Pereira de Lima, CATOLE DO ROCHA / PB, CEP 58884-000
<http://ifpb.edu.br> -